

MENSAGEM Nº 1.442

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005, para autorizar a República Federativa do Brasil a efetuar contribuições ao Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro – G-24.”.

Brasília, 1º de outubro de 2025.



* C D 2 5 0 7 0 4 9 1 4 4 0 0 *